



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 1551/2021– SMS/GS.

Juara – MT, 30 de Novembro de 2021.

Ao Senhor
Luciano A. de Oliveira
Vereador do Município de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1529/2021
Data: 30/11/2021 - Horário: 17:15
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 355/GVLO/2021

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário

Protocolo nº 714/2021 – 01/12/2021

Assunto: Ofício nº 1551/2021-SMS/GS- Em resposta ao Ofício nº 355/GVLO/2021 - Referente vistoria e lavratura de termo de notificação ao proprietário, acerca da fossa séptica na Rua Sorocaba, próximo a residência nº 632.

Prezado Vereador,

Vimos cordialmente por meio deste, primeiramente cumprimenta-lo e em resposta ao Ofício nº 355/GVLO/2021, informar a Vossa Senhoria, que a Vigilância Sanitária realizou fiscalização no endereço citado em vossa denuncia, esclarecemos que os proprietários foram notificados quanto a fossa séptica que estava vazando, para que providencie o esgotamento da mesma.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL/SÓCIO

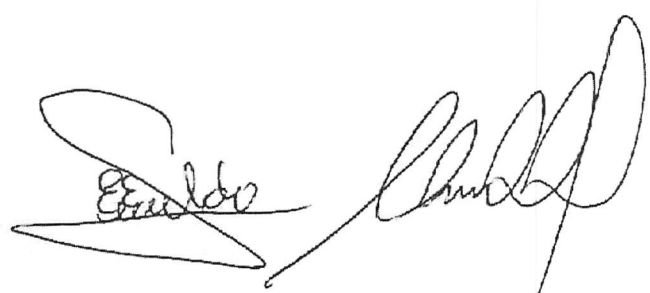
Nome	Paulo Roberto Azeite		
CPF	878.491.19134	Rg	1.105.655-0 SSP/MT
Estado Civil	Casado	Nacionalidade	BRASIL
End.	R. Sorocaba Nº 511		
Telefone	66 9196 90967-X 984132080	Município	JUARA CEP 78.575-000

BASE LEGAL: LEIS/DECRETOS/PORTARIAS/RESOLUÇÕES

Lei Municipal nº 747/95, 748/95, Lei Complementar Municipal nº 021/06. Lei federal 11.445.

Artigo 45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, que foi realizado junto a este setor via Ofício 355/GVL/2021 PODER LEGISLATIVO, onde consta várias reclamações referentes a fossa séptica com transbordamento e causando transtorno a população, hora por vazamento e odor, que foi realizado visita no endereço supracitado, onde constatam que a fossa está com vazamento em via pública causando transtorno. Nestes termos solicitamos ao proprietário/responsável que faça o esgotamento semanal ou que construa uma nova fossa capaz de suportar a demanda do local que o prazo para a tomada de providencias será imediato, e caso não surta efeito com o esgotamento o responsável terá 05 (dias) para a construção de outra fossa capaz suportar a demanda. Comunicamos ao responsável que em caso de desobediência da referida notificação ficara sujeito as sanções administrativas (MULTA) conforme prevê a legislação municipal.

Assinatura do Fiscal / Nome / Portaria/ Matricula	Proprietário / Responsável
	 040.731.071.10
	DATA: 26 / 11 / 2021 HORA: 08 : 48
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Sr(a): TIAGO PENEIRA DA SILVA

RG.: _____ CPF: 045.119.361-02

Endereço: R. SORRECHA Nº 606-S

Bairro: JP Primavera

3612

A Prefeitura Municipal de Juara, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, com o objetivo de promover a limpeza das ruas e calçadas de nosso município, está solicitando a sua cooperação.

Solicitamos ao senhor proprietário que não queime lixo em seu quintal, não deposite entulho ou outros tipos de matérias provenientes da limpeza do quintal na calçada, mesmo que ela não seja pavimentada, que dê destino correto as suas águas servidas e que mantenha seu quintal livre de possíveis criadouros do mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Solicitamos que Realize esgotamento
da fossa pois esta com vazamento e
causando transtorno a população
PRAZO imediato

Informamos que o descumprimento a solicitação, acarretará em sanções (MULTA), previsto nas Leis Municipais 747/95 e 748/95 de 12 de Dezembro de 1995, 021/06 de 17 de Novembro de 2006 e 1029 de Novembro de 1998.

Contando com a vossa compreensão, desde já agradecemos a cooperação de todos os munícipes.

Divisão de Vigilância Sanitária

TIAGO PENEIRA DA SILVA
Proprietário

Juara, 26 de Novembro de 2021